



CONCURSO PÚBLICO N.º 2/DRH/2026

**PARA ATRIBUIÇÃO DE 12 HABITAÇÕES EDIFICADAS NO ALDEAMENTO DE SÃO PEDRO,
FREGUESIA DA MAIA, CONCELHO DA RIBEIRA GRANDE, ILHA DE SÃO MIGUEL, EM
REGIME DE ARRENDAMENTO COM OPÇÃO DE COMPRA**

ATA DO SORTEIO

15 de julho de 2026



RuteF.

Aos 15 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10h00, na sala de reuniões da Junta de Freguesia da Maia, realizou-se, ao abrigo do disposto no artigo 15.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2025, de 26 de maio, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 171/2026, de 12 de dezembro, o sorteio das doze habitações, edificadas no Aldeamento de São Pedro, sito na freguesia da Maia, concelho da Ribeira Grande, pelos candidatos posicionados nos lugares elegíveis para a atribuição das referidas habitações. O sorteio foi conduzido pelo júri do concurso, nomeado por Despacho n.º 299/2025, de 16 de fevereiro de 2026, pela Sra. Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego.

Relativamente à tipologia T2 verificou-se, após o envio das notificações para a realização do sorteio, três desistências de candidatos efetivos, sendo a primeira apresentada pelo titular do processo AC/2026/2277, a segunda pelo titular do processo AC/2026/1852 e, a terceira, pelo titular do processo AC/2026/1847. O júri procedeu de imediato à notificação dos candidatos suplentes, titulares dos processos de candidatura AC/2026/2729, AC/2026/1834 e AC/2026/2275. Os candidatos suplentes, notificados subsequentemente para o sorteio, prescindiram do prazo de 5 dias de pré-aviso, conforme documentos anexos à presente ata e confirmaram a presença no ato de sorteio.

Quanto à tipologia T3, não se verificou qualquer desistência.

Os trabalhos iniciaram-se com a verificação da presença de todos os candidatos elegíveis, seguindo-se a apresentação de elementos genéricos relativos ao concurso, nomeadamente o período em que decorreu, candidatos opositores e metodologia do sorteio.

Procedeu-se, então, ao sorteio das doze habitações pelos candidatos admitidos em sede de lista definitiva, por tipologia e por ordem decrescente de pontuação, conforme quadro ilustrativo que aqui se apresenta:

Tipologia T2 – 6 Habitações

N.º	Processo	Candidatos Efetivos	NIF	Pontuação Global	Apartamento Sorteado
1	AC/2026/2290	Paulo Dinis Vieira Silva	253541719	75	Lote 60 R/C ESQ
2	AC/2026/2040	Ruben Feleja Carreiro	263539962	70	Lote 59 R/C ESQ
3	AC/2026/2671	Tiago Viveiros Raposo	264298543	70	Lote 01 R/C DTO
4	AC/2026/2729	Ligia Alexandra Moniz Oliveira	233373349	65	Lote 59 1º ESQ
5	AC/2026/1834	Micaela Rosário Amaral Rocha	249595257	60	Lote 60 1º ESQ
6	AC/2026/2275	Joana Borges Cabral	253206430	60	Lote 01 1º DTO



Tipologia T3 – 6 Habitações

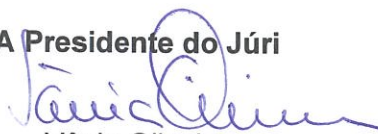
N.º	Processo	Candidatos Efetivos	NIF	Pontuação Global	Apartamento Sorteado
1	AC/2026/2673	Marcelo Rui Almeida Barata	243790015	70	Lote 59 1º DTO
2	AC/2026/2755	Vanessa Soares Raposo Aguiar	256766258	70	Lote 01 1º ESQ
3	AC/2026/2042	Tercio Miguel Benevides Araújo	248703498	60	Lote 59 R/C DTO
4	AC/2026/1865	Madalena Ferreira Raposo	248590359	60	Lote 60 R/C DTO
5	AC/2026/1831	Daniela Rodrigues Costa Oliveira	268918279	60	Lote 01 R/C ESQ
6	AC/2026/2639	Flávia Norberta Silveira Raposo Medeiros	212576593	55	Lote 60 1º DTO

Em sede de sorteio foram ainda esclarecidas todas as dúvidas colocadas pelos candidatos, bem como, foram os mesmos informados de que dispõem do prazo de 10 dias úteis, a contar da data da realização do sorteio, para solicitarem a troca da fração sorteada, conforme previsto no artigo 17.º da Resolução acima citada e procedeu-se à visitas das frações

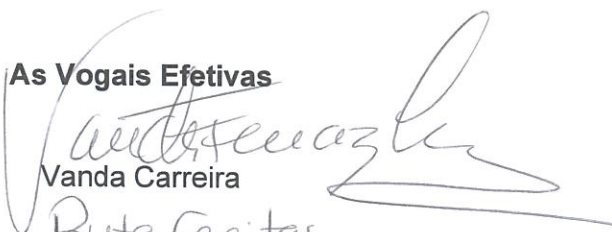
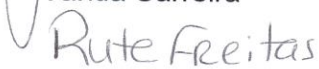
Todos os candidatos, desde logo informaram que não pretendiam efetuar trocas e prescindiram do prazo de 10 dias previsto para o efeito, conforme declarações que se anexam à presente ata e cujo conteúdo aqui se considera integralmente reproduzido para todos os efeitos.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 16.º da Resolução supra, que, depois de lida, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri que, por unanimidade, a aprovam.

A Presidente do Júri


Vânia Oliveira

As Vogais Efetivas


Vanda Carreira

Rute Freitas